



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital nº 02, de 21 de junho de 2024.**  
**CONVOCAÇÃO**

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 08 de Outubro de 2024, às 10h00min**, no Prédio Sede desta Secretaria Municipal de Educação “Professor José Sebastião Witter”, na Avenida Vereador Yague Guimarães, 02 – Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-000, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato poderá acarretar em prejuízo no processo de ingresso.

Na impossibilidade de comparecimento, o candidato deverá entrar em contato através dos telefones (11) 4798-6989/6344/7466.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido a fim de evitar aglomerações e apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, sob pena de prejuízo em sua atribuição, conforme segue:

**Art. 8º** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- a. preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido;
- b. originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- a) comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- b) comprovar experiência a que alude o inciso II do Artigo 9º do presente edital;
- c) nacionalidade brasileira;
- d) gozo dos direitos políticos;
- e) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- f) idade mínima de 18 anos;
- g) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
- h) não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

**Art. 9º** Constitui pré-requisitos específicos para o emprego de Merendeiro:

- I. Possuir Ensino Fundamental completo;
- II. Possuir 6 (seis) meses de experiência comprovada na forma apontada nos moldes solicitados no Art. 12.



**Art. 12. [...]**

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, deverá ser digitalizada em formato PDF, preferencialmente colorida, legível e anexada ao formulário de inscrição e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá rerepresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade. [...]

**Merendeiro - 40h - lista geral**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
EDVALDO SANTIAGO DE LIMA	PSS2202451325429	114
LUCINÉIA MENEZES FERREIRA	PSS2202415221640	115
CRISTIANE DE SIQUEIRA COSTA	PSS2202417835735	116
ANGELA MARIA ADRIANO NOGUEIRA	PSS2202403427117	117
ELISABETE PEREIRA DA SILVA	PSS2202447219022	118
DIANA AKSENOW DA MOTA	PSS2202423917923	119
FABIANA DE KÁSSIA MACENA LIMA	PSS2202412300834	120

Para a entrega da documentação o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **10 de Outubro de 2024** e toda a documentação deverá ser encaminhada, digitalizada em cores, no formato PDF (com exceção da foto que deverá ser em JPG) para o e-mail: [admissao@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:admissao@mogidascruzes.sp.gov.br).

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

<https://wwwtrans.mogidascruzes.sp.gov.br/docs/9b78e4c2a8f45467976672959046b239.pdf>

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido processo seletivo simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Em 04 de Outubro de 2024.

Marilu Felipe dos Santos Beranger  
Secretária de Educação